

**PORTARIA Nº 154/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora Helena da Silva Primmaz, matrícula funcional nº 927-6, referente ao período aquisitivo de 13 de julho de 2005 a 12 de julho de 2010, para ser usufruída durante o período de 22 de janeiro a 21 de abril de 2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**André Ademir Ghidin**  
Secretário de Administração